

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **AUTÓGRAFO Nº 047-2018**

### **AO PROJETO DE LEI Nº 035-2018**

**Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações.

Parágrafo único. Os termos e condições do termo de fomento constam da minuta anexa, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02.11.01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

01 - Fonte de Recurso (Municipal)

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**

Presidente da Câmara

(licenciado)

**RICARDO IBRAIM VALARELLI**

Vice-Presidente

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**

1ª Secretária

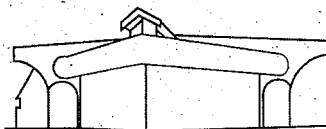
**MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**

2ª Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**BRUNO ALESSANDRO BUENO**

Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **ANEXOS – Projeto de Lei nº 035/18**

**CERTIFICO** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 035/18, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0047-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara